



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 392, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação do Coordenador do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONDIP,

RESOLVE:

Alterar os Artigos 4º e 5º da Portaria Nº 94, de 02 de fevereiro de 2016, referente ao Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDIP) da UFRB.

No Art. 4º - Compete ao CONDIP/UFRB;

Onde se lê:

I – Formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, bem como buscar a captação e a aplicação dos recursos;

(...)

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento da UFRB em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência;

Leia-se:

I – Formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações;

(...)

III – Contribuir na formulação das prioridades a serem incluídas no planejamento da UFRB em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência.

No Art. 5º - O CONDIP/UFRB deverá ser composto pelos representantes dos segmentos a seguir mencionado:

- Passa a vigorar com os seguintes representantes:

Representantes da Administração Central;
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPPAE;
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEP;
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN;
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação – PPGCI;
Representantes da classe dos discentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB;
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC;
Centro de Formação de Professores – CFP;
Centro de Ciências da Saúde – CCS;
Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL;
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS;
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologia Aplicadas – CECULT.

Os demais Artigos da Portaria nº 94, de 02 de fevereiro de 2019, permanecem inalterados.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de abril de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor